



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispostos nos Artigos 31 e 71-A da Lei Municipal 1577/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, a contar desta data, a servidora **Carine Schmidtke**, portadora do RG n.º 6.085.258-8 SESP/PR e do CPF n.º 004.372.899-58, para exercer as funções do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor de Instituição Educacional – Porte II, para responder como Diretora da Escola Municipal Marechal Deodoro – Educação Infantil e Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Durante o período em que estiver nomeada para o Cargo descrito no artigo anterior, ficará afastada sem remuneração das funções relativas aos seus cargos efetivos, matrículas funcionais n.º 415-4/1 e 415-4/3, nos termos do inciso V do artigo 34 do Decreto Municipal n.º 188, de 04 de agosto de 2021.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria vigorarão até a data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2471
de 03/01/22 FL. _____
Siulin
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor Leomar Rohden
Prefeito Municipal

Pato Bragado, 28 de dezembro de 2021.

SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme decreto nº 188 de agosto de 2021, solicita a nomeação da Professora Carine Schmidtke para atuar na Escola Municipal Marechal Deodoro e da Professora de Educação Infantil Claudete Nienkotther para atuar no CMEI Gotinha de Mel, ambas a partir do dia 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,


Cristiane Scheuermann Bonatto
CPF 915.049.969-68
Secretaria de Educação e Cultura

Cristiane Scheuermann Bonatto
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DEFERIDO


LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO